



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO
DECIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 27ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0805795-59.2023.8.19.0028

DESPACHO

Intime-se a apelante Ambiental Tecnol Consultoria Eireli para que, no prazo de cinco dias, apresente os comprovantes atualizados da suposta situação de hipossuficiência econômica, inclusive suas 3 últimas declarações de Imposto de Renda, a fim de viabilizar a apreciação do requerimento de gratuidade de justiça.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO

